

**Protocolo:** 02522/2024  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 15/08/2024  
**Data Arquivo:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

Solicita a viabilização de recursos da União a serem investidos na aquisição de 12 (doze) aparelhos de ar condicionado para o Centro Educacional Municipal Criança Esperança VI, no Município de Rio Brilhante.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo aos Excelentíssimos Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando a viabilização de recursos da União a serem investidos na aquisição de 12 (doze) aparelhos de ar condicionado para o Centro Educacional Municipal Criança Esperança VI, no Município de Rio Brilhante.

Plenário Deputado Júlio Maia, 15 de agosto de 2024.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
PSDB

(098/2024)

### JUSTIFICATIVA

Buscando amenizar o desconforto térmico, proporcionar um ambiente agradável aos alunos e funcionários do Centro Educacional Municipal Criança Esperança VI, localizado em Rio Brilhante, por meio do Requerimento nº 41/2024 o Vereador José

Maria Caetano de Sousa "Nô" solicitou nossa intercessão, visando à aquisição e destinação de aparelhos de ar condicionado, suprindo as necessidades daquela unidade de ensino.

Considerando que uma boa qualidade de ensino não só depende da capacitação dos professores, mas também das condições físicas das salas de aula, com ambiente agradável onde acontece a interação com os estudantes, e uma vez que existe relação direta entre a qualidade e a produtividade no ambiente de ensino e aprendizagem, pode-se afirmar que a infraestrutura da Escola em questão precisa prover os alunos, professores e trabalhadores na Educação de condições saudáveis, garantindo o bem-estar de todos os envolvidos no processo educacional.